



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº.170/2016

DE 01 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA.

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL DA SILVA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 98, § 1º e 2º e art. 99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica Concedida Licença para Atividade Política ao Sr. **ANTONIO REIS BEZERRA MOREIRA**, Servidor Público Municipal, cargo de guarda, lotado na Sec. Municipal de Saúde, a partir do dia 02/07/2016 a 02/10/2016, conforme Artigos 98 e 99 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e art. 38 da Constituição Federal.

Art. 2º - O servidor fica obrigado por força da Legislação vigente apresentar a **Ata da Convenção e Lista de aprovados, o Registro de Candidatura**, expedido pelo Tribunal de Contas Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual **impugnação de candidatura**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM, 01 DE JULHO DE 2016.

MANOEL DA SILVA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

CNPJ: 37.465.317/0001-03

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente



Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

CNPJ: 37.465.317/0001-03

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO